



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 04/2022
De 07 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a Cessão da Servidora
Cristiane de Oliveira Barreto e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,
Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele
conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

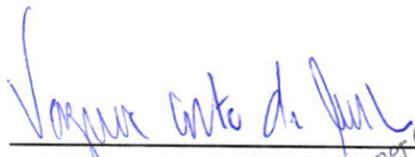
RESOLVE:

Art. 1º - Ceder para a Câmara Municipal de Moita Bonita a servidora
CRISTIANE DE OLIVEIRA BARRETO, portador (a) do CPF: 013.596.565-96, sem ônus
para o órgão de origem.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 07 DE
FEVEREIRO DE 2022.**


Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

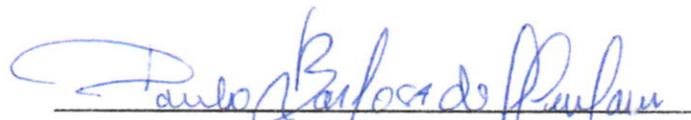
Ofício nº 002/2022

Moita Bonita/SE: 14 de janeiro de 2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Apresentando-lhe nossos cordiais saudações e, sirvo-me da presente oportunidade para solicitar de Vossa Senhoria a Cessão da servidora **Cristiane de Oliveira Barreto**, portadora do **CPF: 013.596.565-96** e **RG 31173160**, Auxiliar de Serviços Gerais do município, para a Câmara Municipal de Moita Bonita/SE. Ressaltando que a cessão da mesma ocorrerá sem ônus para o órgão de origem.

Atenciosamente,


Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente

Ao Exmº Senhor
Vagner Costa da Cunha
Prefeito de Moita Bonita/SE


Marcus Souza Santos
Diretor de Administração de Pessoal
CPF: 048.828.345-02
Ofício nº 06/2021

RECEBIDO EM:

20/01/2022